



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XX – Edição Nº 2.296 – Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 064/2025.....	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.24.003.....	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.004.....	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.005.....	2
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.006.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.12.15.045.001	2
PODER LEGISLATIVO	3
MESA DIRETORA	3
PORTARIA Nº 011/2025.....	3
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.16.0001DL.....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.16.0001DL.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.16.0001.001	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
Sem matéria para esta edição.....	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ERITANA REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de identidade nº 001.932.081-SSP/RN, e do CPF nº 011.951.104-56, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇO DE UNIDADE DE SAÚDE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º - A nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigentes no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.24.003

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025,

torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h00min do dia 13 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.24.003, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução continuada de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2025

Cleidson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.004

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 11h00min do dia 13 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.004, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual de exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de

2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2025

Cleudson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.005

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 13 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.005, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, instrumento convocatório e seus elementos. A qual será realizada pelo Agente de Contratação, Cleudson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, na plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2025

Cleudson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.006

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 8h00min do dia 14 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.006, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios

perceíveis e não perceíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, instrumento convocatório e seus elementos. A qual será realizada pelo Agente de Contratação, Cleudson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, na plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2025

Cleudson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.12.15.045.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.15.045

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: DEUSDETE SOARES DA SILVA – EPP
08.924.193/0001-89

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico, sanitário e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.12.15.045, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 745.759,20 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, na seguinte atividade: 02.001.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.002.04.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.03.04.122.200.2.6 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.004.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000 E 02.004.26.782.1005.2.38 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.005.12.361.1002.1.21 - FUNDO A

FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15500000; 02.005.12.361.1002.1.22 - FUNDO A FUNDO/FNDE - PNATE/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15500000; 02.005.12.361.1002.1.27 - CONV. SEEC - RN/PMLG - TRANSP. DO ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.005.12.361.1002.1.27 - CONV. SEEC - RN/PMLG - TRANSP. DO ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15760000; 02.005.12.361.1002.1.29 - CONV. SEEC-RN/PMLG - MANUTENÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15710000; 02.05.12.361.1002.2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25%- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001; 02.05.12.361.2003.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.05.12.361.2003.2.11 - MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.05.12.365.1002.2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC//ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.05.12.365.1002.2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC//ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001; 02.006.12.361.1002.2.16 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30%- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15400000, 15411030 E 15421030; 02.006.12.365.1002. 2.18 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 30%- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15400000, 15411030 E 15421030; 02.008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.008.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001002; 02.009.10.301.1008.1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.009.10.301.1008.1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.009.10.301.1008.1.100 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.009.10.301.1008.1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.010.15.452.1003.2.44 - MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.010.15.452.1003.2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 15000000; 02.010.15.452.1004.2.43 - MANUT. DAS VIAS URBANAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.010.15.452.1004.2.45 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.010.15.452.1004.2.45 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.011.08.244.2003.2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.011.08.243.1001.1.156 - PROGRAMA DE APOIO EST. CRIAN/ADOL - CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.011.08.243.1001.1.157 - MANUT. CMDCA - CONS. M. APOIO CRIANÇA/ADOLESCENTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000 E 02.012.08.243.1001.2.47 - FUNDO A FUNDO/FNAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16600000; 02.014.13.392.25.2.54 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTISTICAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -

FONTE Nº 15000000; 02.014.13.392.25.2.56 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 613/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
José Evandro da Silva – CONTRATADAL

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 011/2025

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 377 de 05 de junho de 2017.
RESOLVE.

Art. 1º conceder a Presidente Elaine Priscila Alves de Fontes – Mat. 110081-5, vereador, inscrito no CPF Nº 074.699.XXX-74 e RG nº 002.XXX.548 SSP/RN, 02 (duas) diárias, no valor de 1.000,00 (um mil reais), para que a mesma possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, nos dias 29 e 30 de janeiro, para tratar de assuntos inerentes ao administrativo juntamente com a FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.

Mesa diretora

Luís Gomes – RN 28 de Janeiro de 2025.

JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
MAT – 10093-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.16.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ARENA SOCIETY LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 44.941.053/0001-82, com sede na Avenida Professor Francisco Jácoco de Lima, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo Sr. JANILDO EDUARDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2110976 – ITEP/RN e CPF Nº 010.699.104-30, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, Nº 98, Centro, CEP Nº 59.940-00, nesta cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, referente a prestação de serviços de cerimonial, ornamentação e buffet com fornecimento de alimentação e utensílios para suporte aos eventos, atividades e produções desenvolvidas pela Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 20 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de cerimonial, ornamentação e buffet com fornecimento de

alimentação e utensílios para suporte aos eventos, atividades e produções desenvolvidas pela Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ARENA SOCIETY LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 44.941.053/0001-82, com sede na Avenida Professor Francisco Jácome de Lima, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo Sr. JANILDO EDUARDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2110976 – ITEP/RN e CPF Nº 010.699.104-30, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, Nº 98, Centro, CEP Nº 59.940-00, nesta cidade de Luís Gomes/RN.
VALOR TOTAL R\$ 56.050,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente.

Luís Gomes - RN, 20 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.16.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.16.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de cerimonial, ornamentação e buffet com fornecimento de alimentação e utensílios para suporte aos eventos, atividades e produções desenvolvidas pela Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.16.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ARENA SOCIETY LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 44.941.053/0001-82, com sede na Avenida Professor Francisco Jácome de Lima, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo Sr. JANILDO EDUARDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2110976 – ITEP/RN e CPF Nº 010.699.104-30, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, Nº 98, Centro, CEP Nº 59.940-00, nesta cidade de Luís Gomes/RN, na condição

de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 56.050,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reais).

Gabinete da Presidente, 21 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.16.0001.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.16.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: ARENA SOCIETY LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de cerimonial, ornamentação e buffet com fornecimento de alimentação e utensílios para suporte aos eventos, atividades e produções desenvolvidas pela Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 56.050,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Luís Gomes/RN, 22 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES - CONTRATANTE
ARENA SOCIETY LTDA - ME – CONTRATADA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinicius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com